

**CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P. E.****Aviso n.º 13350/2019**

*Sumário:* Recrutamento de diretor de Serviço de Medicina Nuclear.

1 — Enquadramento. Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Porto, EPE, de 17 de julho de 2019, se encontra aberta, pelo prazo de quinze dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor de Serviço de Medicina Nuclear.

2 — Âmbito. Podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Medicina Nuclear da Ordem dos Médicos, vinculados a instituição do Serviço Nacional de Saúde, detentores de um currículo profissional robusto e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o Serviço de Medicina Nuclear.

3 — Conteúdo funcional e a remuneração. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho. Horário de trabalho com duração semanal de 40 horas.

5 — Elementos. Da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.

b) Referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso.

c) Dois documentos, impressos em suportes de papel e em ficheiros de formato PDF gravados num dispositivo portátil de memória:

i) *Curriculum vitae*, com menos de 2000 palavras (excetuando listagens).

ii) Plano de gestão, com menos de 3000 palavras.

6 — Envio. A manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, EPE, em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data-limite fixada na publicitação.

7 — Comissão de análise. A manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão *ad-hoc* composta por:

Presidente — Prof. Doutor José Fernando da Rocha Barros, assistente graduado sénior de Neurologia e diretor clínico.

Vogais efetivos — Dr. João Abel Loureiro Marques Xavier, assistente graduado sénior de Neurorradiologia e diretor do Centro Imagiológico de Diagnóstico e Intervenção; Prof. Doutor Fernando Manuel Castro Poças, assistente graduado sénior de Gastrenterologia e adjunto do diretor clínico.

Vogais suplentes — Dr. António Marques da Silva, assistente graduado sénior de Anestesiologia e adjunto do diretor clínico; Prof. Doutor Humberto José da Silva Machado, assistente graduado sénior de Anestesiologia e adjunto do diretor clínico.

8 — Análise e discussão. A comissão *ad-hoc* analisará e apreciará os documentos, podendo ainda promover a sua discussão pública com cada um dos médicos interessados.

9 — Parecer. A comissão *ad-hoc* elaborará um relatório com pareceres qualitativos individuais, podendo ainda incluir uma apreciação comparativa dos méritos e fragilidades dos interessados, bem como recomendações ao Conselho de Administração.



10 — Nomeação. A nomeação do Diretor de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o relatório da comissão *ad-hoc*, além de fatores adicionais a discutir em plenário e a explicitar em ata.

11 — Publicitação. A nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

22 de julho de 2019. — A Vogal Executiva, em substituição do Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Élia do Céu Costa Gomes*.

312463432